



**EMENDA IMPOSITIVA N.º 001/2025**

**Projeto de Lei n.º 068/2025**

**Autoria: Vereador Nilton Carneiro Ximenes Junior.**

**Emenda Individual à Lei n.º 1478/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO** nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 001/2025, ao Projeto de Lei n.º 1478/2024, que estima a receita e **fixa** a despesa para o exercício financeiro de 2025, de autoria do Vereador Nilton Carneiro Ximenes Junior:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta na Lei n.º 1478/2024, que estima a receita e fixa a **despesa** para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública e Infraestrutura:

| Item | Secretaria     | Aquisição / Serviço                       | Valor R\$                                                                                            |
|------|----------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Saúde          | Despesas de custeio para a Saúde          | R\$ 128.481,98 (Cento e vinte oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). |
| 02   | Infraestrutura | Construção de uma Praça no Sítio do Meio. | R\$ 128.481,98 (Cento e vinte oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). |

**Art. 2.º** As despesas programadas no artigo anterior serão custeadas com créditos do orçamento, consignado nos anexos 0502 e 1701 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

05 – Secretaria **Municipal** de Saúde

02 – Fundo **Municipal** de Saúde

10 – Saúde





301 – Atenção Básica

0633 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica

2.017 – Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da Família - ESF

3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0341 Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos

1.043 – Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas e Revitalização de Passeios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**05.02.10.301.0633.2.017** - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 128.481,98 (Cento e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

**17.01.15.451.0341.1.043** - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 128.481,98 (Cento e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essas Emendas junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos suplementares/especiais que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essas Emendas entram em vigor na data de sua publicação.

**Plenário da Câmara Municipal de São Benedito, em 10 de dezembro de 2025.**

**Nilton Carneiro Ximenes Junior**

**Vereador Propositor**

**Câmara Municipal de São Benedito**  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 18/12/2025  
Visto Presidente:

*Municipal de São Benedito*

**RECEBIDO**

EMA 10 / 12 / 2025

Visto Presidente:

